

ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENGENHARIA AGRÓNOMICA) -
DIVISÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Mário Jorge Castro Reis, Vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, na qualidade de presidente do júri e dos vogais Luís Santos Pereira Lino, Chefe de Divisão de Jardins e Espaços Verdes e Ana Paula Florentino Oliveira, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos e estabelecer a respetiva ordenação, conforme tabelas abaixo indicadas:

Nome	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Avaliação de Competências	Classificação Final
Anabela Ferreira Barbosa	12	Apto	15	12,90
Carolina Raquel Dias de Almeida Barreto Leite	Faltou	-----	-----	-----
Dinis de Pinho Tavares	11	Apto	11,25	11,08
Maria da Graça Ameixieira de Almeida	12,25	Apto	18,75	14,20
Rodrigo Manuel Sousa de Albergaria e Leite da Silva	Faltou	-----	-----	-----
Rui Miguel Correia de Sá	10,5	Apto	12,50	11,10
Silvana Inês Costa Chaves	Faltou	-----	-----	-----

Candidatos excluídos por terem faltado à Prova de Conhecimentos:

- Carolina Raquel Dias de Almeida Barreto Leite;
- Rodrigo Manuel Sousa de Albergaria e Leite da Silva;
- Silvana Inês Costa Chaves.

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção anteriormente mencionados, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	Nome	Classificação Final
1	Maria da Graça Ameixieira de Almeida	14,20
2	Anabela Ferreira Barbosa	12,90
3	Rui Miguel Correia de Sá	11,10
4	Dinis de Pinho Tavares	11,08



Mais deliberou o júri promover à notificação dos candidatos, da classificação provisória no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, concedendo-lhes um prazo de 10 dias úteis, para querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.

O Júri

Assinatura digital qualificada

Assinatura digital qualificada

Assinatura digital qualificada